



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11615/2013

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista à ocupação de sete postos de trabalho na carreira Técnica Superior, publicado pelo Aviso n.º 2697/2013, de 18 de fevereiro.

Listas de ordenação final — homologação e notificação

Nos termos do n.º 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea *d*), do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal do ato de homologação, da lista de ordenação final da referência supra identificada, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, Eng.º José Santos Sоеiro, datado de 29 de agosto de 2013.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal em causa.

A. Lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados

- 1.º Paulo Jorge Leal Monteiro — 16,300
- 2.º Maria João Caeiro Antunes — 15,538
- 3.º Hélio Manuel Nunes Venda — 13,450
- 4.º Cecília Rosa Saraiva Lopes de Aguiar Pinto — 11,550

B. Lista de candidatos excluídos por terem faltado à entrevista, ao abrigo do n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e do n.º 20.1 do Anúncio n.º 2697/2013

Dina Maria Nunes da Silva Francisco
José Eduardo Barroso Almeida Cruz

C. Lista de candidatos excluídos por não terem aprovação na entrevista, ao abrigo do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro

António Manuel Beirão Baltazar
Armandino José Pires Carvalho
Patrick de Oliveira Pitta Simões
Tânia Sofia Valério Venâncio

A lista unitária de ordenação final homologada por despacho de 29/08/2013 do Presidente do Conselho diretivo do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., encontra-se disponível para consulta na página eletrónica deste organismo (www.ifdr.pt), bem assim como na sua sede sita na Av. 5 de outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa,

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3, do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dina Ferreira*.

207240122

Aviso (extrato) n.º 11616/2013

Torna-se pública a afixação nas instalações Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 7 postos de trabalho, na carreira Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que se encontra afixado nas instalações do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., e disponível na respetiva página eletrónica, www.ifdr.pt, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, para recrutamento de cinco postos de trabalho na carreira técnica

superior publicitado pelo aviso n.º 6876/2012, de 18 de maio e retificado pela Declaração de retificação n.º 14/2013 de 8 de janeiro, devidamente homologada por meu despacho de 6 de setembro de 2013.

Mais se informa que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3, do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

9 de setembro de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dina Ferreira*.

207240009

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Despacho n.º 11959/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

Considerando que a Eng.ª Maria Leonor Macedo de Seabra Coelho corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Serviço de Inquéritos por Entrevista do INE,IP e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor de serviço, cargo de direção intermédia do 2.º grau;

O Conselho Diretivo deliberou, em 9 de julho de 2013, renovar a comissão de serviço da diretora de serviço do Serviço de Inquéritos por Entrevista do INE,IP, Eng.ª Maria Leonor Macedo de Seabra Coelho, a partir de 1 de outubro de 2013.

26 de agosto de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

207239508

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 11960/2013

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22 de agosto e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, conjugado com o n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 324/93, de 25 de setembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de Diretora da Alfândega Marítima de Lisboa, a atual Diretora da Alfândega de Setúbal Paula Maria Santos Bento Pinto, com efeitos a 7 de setembro de 2013.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º-A (*in fine*) da Lei n.º 2/2004, aditado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço no cargo de Diretora da Alfândega de Setúbal, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

6 de setembro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

207240406

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 11617/2013

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 277/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série-B, n.º 163, de 26 de agosto de 2013, dá-se conhecimento que a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, em vigor no 2.º semestre de 2013, é de 8,5 %.

27 de agosto de 2013. — A Diretora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

207252427